



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 04.12.2025

PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalhar e Compromisso

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – CE.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 029/2025

Eu, vereador Chapa Quente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei e em conformidade com o **Inciso VI do Art. 130 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa;

REQUEIRO em caráter de urgência após consultado o plenário o envio deste PEDIDO DE PROVIDÊNCIA a Secretaria da Proteção Social do Governo do Estado, solicitando que, através do Programa Ceará Sem Fome, seja viabilizada para o distrito Latão, município de Santana do Cariri, através da Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultoras do sítio Latão e adjacências, inscrita no CNPJ nº. 33.208.439/0001-63, a implantação de uma Unidade Social Produtora de Refeição – USPR (cozinha comunitária) para atender pessoas em estado de vulnerabilidade social daquele distrito e adjacências.

JUSTIFICATIVA

As cozinhas comunitárias são uma importante ferramenta para se combater a fome, garantindo segurança alimentar e nutricional, bem como possibilitando a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica ter acesso a refeições saudáveis e de qualidade.

Uma iniciativa que também promove ações educativas que visam influenciar nos hábitos alimentares da população, incentivando a adotar uma dieta mais saudável, como também atua em parceria com outras políticas sociais como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA com foco na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 27 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 04.12.2025


CHAPA QUENTE
Vereador